

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA**

EDITAL Nº 07/2026

PROCESSO SELETIVO

**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

O Reitor do Centro Universitário Dom Helder, UNIDOM, Professor Doutor Paulo Umberto Stumpf, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo de Candidatos (as) ao curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS**, na modalidade **híbrida**, para ingresso no segundo semestre de 2026.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 1º – Da Titulação

O Centro Universitário Dom Helder, conferirá o Certificado de Conclusão de Curso, **Especialização em Gestão Avançada de Contratos e Claims em Engenharia e Infraestrutura**, a quem for aprovado no processo seletivo e tiver cumprido as demais exigências regimentalmente previstas para conclusão do curso.

Art. 2º – Das Inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidatos (as) aos cursos estarão abertas no período de **01 de junho de 2026 a 29 de julho 2026** no **Portal de Inscrições**.

Os candidatos ao curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA podem ter formações acadêmicas diversas, como Administração, Direito, Engenharia e Contabilidade, entre outras áreas. Além disso, podem ter experiências profissionais prévias em áreas relacionadas à consultoria ou outras áreas de negócios.

Parágrafo primeiro: Para a homologação da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão protocolizar (através da plataforma Rubeus) os seguintes documentos obrigatórios:

1. Cópia do documento de Identidade;
2. Cópia do CPF em PDF;
3. Cópia do diploma de curso superior ou declaração de conclusão curso
4. Cópia do comprovante de endereço em PDF.

Taxa de Inscrição: ISENTO

Art. 3º – Da Matrícula

A matrícula será confirmada após o recebimento dos documentos e o **boleto de matrícula** com vencimento para 05 dias após a inscrição homologada.

O Centro Universitário Dom Helder apoiará o (a) discente na obtenção de bolsas em diversos órgãos, bem como, a critério do Colegiado da Escola, poderá, discricionariamente, conceder bolsas parciais de estudo para os alunos que apresentarem projetos acadêmicos de interesse da Instituição com a respectiva dedicação pessoal.

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA**

Art. 4º – Dos Descontos por Convênio

Os alunos interessados em solicitar ou renovar o benefício do desconto deverão fazê-lo, **via solicitações, através do portal acadêmico Solicitações + Setor Financeiro - Questões diversas + Solicitação/Renovação de benefício - Conv. /Parente/Processo seletivo** anexando o comprovante de vínculo ativo – somente através do portal acadêmico. O desconto decorrente dos convênios abaixo relacionados será a partir da **2ª parcela de mensalidade, ou mês posterior à solicitação.**

a) Entidades conveniadas (10%):

- 1) AFFEMG - Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais – AFFEMG;
- 2) Associação dos Empregados da Copasa, de suas Subsidiárias e Patrocinadas – AECO;
- 3) Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –ASSCONTAS;
- 4) Ministério do Trabalho e Emprego;
- 5) SEPLAG – Estado de Minas Gerais;
- 6) Sindicato Estadual dos Empregadores das Cooperativas de Serviços Médicos do Estado de Minas Gerais – SINDEMED/MG;
- 7) Sindicato Nacional dos Servidores Autárquicos dos Entes de Formulação Promoção e Fiscalização da Política da Moeda e do Crédito – SINAL;
- 8) Sindicato dos Bancários / MG
- 9) TER - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- 10) UNAFISCO Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

b) Entidades conveniadas (15%):

1. Associação Recreativa e Cultural dos Empregados da CEMIG – GREMIG;
2. Grande Loja Maçônica de Minas Gerais;
3. Sindicato dos Policiais Federais em Minas Gerais;
4. Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG;
5. AACE – Associação para o desenvolvimento da Engenharia de Custo – AACE;
6. Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias - IBAPE – MG;
7. Instituto Edison Bernardes – IEB;
8. Instituto Brasileiro de Direito da Construção – IBDiC;
9. Instituto Brasileiro de Administração Contratual – IBRACONT;
10. Portal Infranews

c) Entidades conveniadas (20%):

1. OAB MG – CAA/MG – Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais
2. AMAGIS – Associação dos Magistrados Mineiros
3. AMMPM – Associação Mineira do Ministério Público
4. ANPR – Associação Nacional dos Procuradores da República
5. APEMINAS – Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais
6. Juízes Federais

Parágrafo único: Os descontos desta seção não poderão acumular quaisquer outros benefícios.

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA**

Art. 6º – Do Investimento

O custo financeiro do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA para o (a) discente é de R\$ 12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais), que pode ser pago em até 18 parcelas mensais de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).

Para pagamento à vista do custo integral do curso, no ato da matrícula, será concedido um desconto de 10% (dez por cento), não cumulativo com outros benefícios.

Art. 7º – DAS NORMAS GERAIS

I – Os prazos determinados pelo edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.

II – Incluso neste edital o Anexo I

Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Pós-Graduação Lato-Sensu do Centro Universitário Dom Helder-UNIDOM.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf SJ
Reitor - UNIDOM

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito
Pró-reitor de Pós-graduação - UNIDOM

Prof. Eustáquio Costa Soares
Coordenador do Curso de Pós-graduação Lato Sensu
Gestão Avançada de Contratos e Claims em Engenharia e Infraestrutura

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA**

ANEXO

**PROCESSO SELETIVO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA**

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
26 de maio de 2026	Publicação do Edital
01 de junho a 29 de julho de 2026	Inscrições para o Processo Seletivo
29 de julho	Último dia para o envio da documentação – art. 2º
31 de julho de 2026	Homologação das Inscrições
05 de julho de 2026	Último dia para Assinatura Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Vencimento do boleto
07 de agosto de 2026	Início do Semestre Letivo

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA**

ANEXO

DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DOS CURSOS

A ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA contribui para o desenvolvimento técnico e empresarial, bem como o progresso regional e nacional. Suas práticas permeiam as exigências empresariais de pequena e grande escala, que pressupõem valores éticos e ainda análise e tratamento de dados com objetivo de subsidiar a tomada de decisões empresariais e industriais.

MODALIDADE DA OFERTA DO CURSO: Online

ENDEREÇO DA OFERTA DO CURSO: O curso será ofertado na modalidade híbrida através das plataformas *Moodle e Teams* com espaços virtuais destinados ao curso.

HORÁRIO DAS AULAS DO CURSO: As aulas serão Sextas feiras à noite e Sábados diurnos (manhã e tarde), podendo parte da carga horária ser ministrada em EAD. As aulas em EAD serão no mesmo horário da disciplina, pelo TEAMS, devendo ser gravada e ficar à disposição do aluno até o final do módulo.

O Programa do Curso ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA oferecerá um total de **372 (trezentas e setenta e duas) horas**.

CARGA HORÁRIA DOS CURSOS: 372 horas

DURAÇÃO TOTAL DOS CURSOS (EM MESES): 15 meses

CRONOGRAMA: O início das aulas ocorrerá em 07 de agosto de 2026.

COORDENADOR: Professor Eustáquio Costa Soares (Instituto Edson Bernardes)

DO CURSO: INFORMAÇÕES GERAIS

O curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA é promovido pelo Centro Universitário Dom Helder.

Objetivos: O objetivo da Especialização em GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA é contribuir para o desenvolvimento técnico e profissional, bem como o progresso regional e nacional na medida em que suas práticas permeiam as exigências empresariais de pequena e grande escala em um tema de grande importância para o país e que pressupõe valores éticos e o tratamento de dados com objetivo de subsidiar a tomada de decisões empresariais, industriais e governamentais.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DO CURSO: METODOLOGIA

Considerando o contexto cultural e tecnológico atual, o curso será realizado mediante a utilização de tecnologias educacionais e tecnologias de informação e comunicação como ferramentas dinamizadoras do processo de aprendizagem.

Processo de aprendizagem facilitado pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), no qual há possibilidade de resolução ágil de questões referentes a material didático, conteúdos, atividades e situações de aprendizagem.

A Instituição de Ensino Superior (IES) dispõe de toda a infraestrutura necessária: serviço de atendimento aos(as) discentes e docentes, via telefone, correio eletrônico e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - *Moodle*, o qual possui todos os requisitos necessários à oferta de disciplina virtual, por meio do qual é possível a disponibilização de um qualificado ambiente virtual de

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA

aprendizagem, material didático em vários formatos midiáticos, videoconferências, videoaulas, fóruns de debate/discussão e aprofundamento.

No ambiente virtual de aprendizagem, os principais meios de comunicação serão:

- Os fóruns, os quais podem ser livres para apresentações, comentários, sugestões e perguntas diversas ou de discussão de conteúdo para cada módulo e, ainda, avaliativos;
- A ferramenta "Mensagem", que pode ser utilizada para comunicações tanto coletivas como privadas entre estudante-estudante, estudante-professor;
- A ferramenta de "Postagens" (*chat*) do *Teams*, que possibilita a troca de mensagens entre os participantes, bem como o envio de anexos e disponibilização de gravações.

FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS UTILIZADAS NOS PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS:

a) Teams

O Microsoft Teams é o hub digital. Ele reúne conversas, conteúdo e aplicativos em um só lugar, simplificando o fluxo de trabalho dos administradores e permitindo que os professores criem ambientes de aprendizado vibrantes e personalizados. Com o *Teams*, você pode criar salas de aula colaborativas, personalizar o aprendizado com tarefas, conectar-se com colegas em Comunidades de Aprendizagem Profissional (PLCs) e otimizar a comunicação da equipe. O *Teams* oferece suporte à colaboração de professor para professor, bem como à colaboração e comunicação em classe. Em suma, é a única ferramenta que pode ajudar nas tarefas administrativas e de sala de aula dos educadores, economizando tempo dos professores e ensinando aos alunos habilidades prontas para o futuro.

b) Recursos Moodle

Um recurso é um item que um professor pode usar para apoiar o aprendizado, como um arquivo ou *link*. O Ambiente Virtual de Aprendizagem suporta uma variedade de tipos de recursos que os professores podem adicionar aos seus cursos.

Tipos de Recursos:

- Livro - Recursos de várias páginas com formato semelhante a um livro. Os professores podem exportar seus livros como IMS CP (o administrador deve permitir que a função de professor exporte IMS).
- Arquivo - Uma imagem, um documento PDF, uma planilha, um arquivo de som, um arquivo de vídeo.
- Pasta - Para ajudar a organizar arquivos e uma pasta pode conter outras pastas.
- Pacote de conteúdo IMS - Material estático de outras fontes no formato de pacote de conteúdo IMS padrão.
- Rótulo - Pode ser algumas palavras exibidas ou uma imagem usada para separar recursos e atividades em uma seção de tópico, ou pode ser uma longa descrição ou instruções.
- Página - O aluno vê uma única tela rolável que um professor cria com o editor HTML robusto.
- URL - Permite enviar o aluno para qualquer lugar que ele possa acessar em seu navegador da web, por exemplo, Wikipédia.

Das Ferramentas Tecnológicas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Plataforma Moodle que podem ser utilizadas no processo avaliativo das Disciplinas.

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA

Na terminologia do Ambiente Virtual de Aprendizagem, uma Atividade, como Fórum ou Questionário, significa propriamente uma situação de aprendizagem na qual os (as) estudantes podem contribuir diretamente com o Curso.

Tipos de Atividades:

- Atribuições: permite que os professores avaliem e comentem os arquivos enviados e as tarefas criadas online e off-line.
- Bater papo (Chat): permite que os participantes tenham uma discussão síncrona em tempo real.
- Escolha: um professor faz uma pergunta e especifica uma escolha de múltiplas respostas.
- Base de dados: permite que os participantes criem, mantenham e pesquisem um banco de entradas de registro.
- Comentários: para criar e conduzir pesquisas para coletar feedback.
- Fórum: permite que os participantes tenham discussões assíncronas.
- Glossário: permite que os participantes criem e mantenham uma lista de definições, como um dicionário.
- Lição: para entregar conteúdo de forma flexível.
- Questionário: permite que o professor projete e defina testes de quiz, que podem ser marcados automaticamente e feedback e/ou para corrigir as respostas mostradas.
- SCORM: *permite que os pacotes SCORM sejam incluídos como conteúdo do curso.*
- Enquete: para coletar dados dos alunos para ajudar os professores a aprender sobre sua turma e refletir sobre seu próprio ensino.
- Wiki: *uma coleção de páginas da web que qualquer pessoa pode adicionar ou editar.*
- Oficina: permite a avaliação por pares.

DO CERTIFICADO E CERTIFICAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

No final de cada módulo será emitido um certificado ao concludente obedecido os seguintes critérios:

1. Ao concluir, integralmente, o primeiro módulo e obtendo aprovação em todas as disciplinas deste módulo, receberá um certificado do conteúdo, com carga horária de 120 horas.
2. Ao concluir, integralmente, o segundo módulo e obtendo aprovação em todas as disciplinas deste módulo, receberá um certificado com carga horária de 120 horas.
3. Ao concluir integralmente o terceiro módulo e obtendo aprovação em todas as disciplinas deste módulo, receberá um certificado em Contratos e Claims, com carga horária de 372 horas. A matrícula no módulo 3 está condicionada à conclusão de maneira integral dos módulos 1 e 2.

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO: DO DISCENTE E DO CURSO

Avaliação do discente

Por meio da avaliação verifica-se a aprendizagem do Discente, a eficácia da metodologia e da pedagogia, em relação ao conteúdo e objetivos propostos nas atividades de ensino, como também, o desenvolvimento de competências, atitudes e valores.

As avaliações deverão verificar não somente a compreensão de conteúdos programáticos, mas, também, se o processo ensino-aprendizagem promove a capacidade de análise, interpretação, compreensão e aplicação de conceitos, teorias e princípios que envolvem uma formação de qualidade e atualizada.

Os procedimentos de avaliação estarão sob a responsabilidade da Coordenação específica relativamente à atividade em questão.

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA

O Núcleo de Inovação e Conhecimento poderá acompanhar a aplicação das avaliações sob as determinações do presente documento e do Plano de Desenvolvimento Institucional.

A avaliação do discente será realizada através da apresentação de um artigo técnico obedecendo no mínimo os seguintes critérios:

- Englobe o conteúdo ministrado em alguma das disciplinas do curso, com valor de 100,0 pontos. Neste caso, o trabalho poderá ser realizado individualmente ou em grupo de no máximo 5 alunos. O Artigo Técnico deverá ser apresentado a uma banca composta por três professores do curso podendo ser composta por convidados especialistas no assunto que avaliarão o Artigo Técnico apresentado e apresentarão as suas notas. A nota do Artigo Técnico será aquela correspondente a soma das três notas dadas pelos componentes da banca dividida por três. A apresentação poderá ser presencial ou online.

Exame Especial

O Exame Especial é uma nova oportunidade de avaliação para o discente que não atingiu os pontos necessários para aprovação durante a apresentação do Artigo Técnico. O Exame Especial consistirá numa avaliação com valor total de 100 pontos, estando aprovado se obtiver mais de 65 pontos.

Somente poderá participar do exame especial o aluno que obtiver, 40 (quarenta), ou mais dos pontos na avaliação do Artigo Técnico.

Revisão de notas

Se o Discente constatar que o Professor tenha cometido equívoco na atribuição de notas ou não a tenha lançado, poderá requerer Revisão de Avaliação e/ou Lançamento de Nota à Coordenação de Pós-Graduação, nas seguintes condições: O requerimento deverá demonstrar e comprovar o alegado equívoco do Professor.

O prazo para o requerimento é de 10 (dez) dias corridos, após o prazo da realização da avaliação do Artigo Técnico ou do Exame Especial, devendo ser encaminhado ao Coordenador Pós-Graduação.

DA RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR NAS AVALIAÇÕES

A realização da avaliação da aprendizagem, sua aplicação e lançamento de notas nas condições, datas e prazos estabelecidos pela Instituição é de responsabilidade exclusiva do Professor titular da atividade em questão.

Somente com determinação ou autorização expressa da Direção da Escola, será válida elaboração, aplicação e/ou a correção de avaliação por outrem que não o Professor da Disciplina.

As provas intermediárias e finais, se for o caso, deverão ser encaminhadas para reprodução, à Coordenação de Pós-Graduação, com antecedência mínima de 5 dias, contados da data marcada para sua aplicação.

Do sistema de avaliação do Curso

A avaliação do Projeto do Curso da instituição é entendida como um processo dinâmico, cíclico e democrático, de cunho científico quanto ao método de operacionalização, que tem como objetivo precípuo conhecer e promover o aprimoramento crescente do curso.

Os critérios centrais do programa de avaliação do projeto do curso estão referidos à relevância do desenvolvimento e aperfeiçoamento do curso, tendo em vista o serviço prestado a sociedade; às necessidades do desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e econômico da sua região de

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA

abrangência; à capacidade de produção do sistema universitário brasileiro como um todo; à sua especificidade da Escola no ensino superior, voltado para a formação profissional e do cidadão aos princípios e diretrizes que regem o seu projeto político-pedagógico institucional.

A avaliação do projeto do curso se dá a partir de aplicação de pesquisa qualitativa, mediante aplicação de questionários, a todos os discentes do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA, excetuando-se aqueles que estejam em trancamento.

A Coordenação do Curso que assume o papel de pensar as questões macro do projeto pedagógico. Os Núcleos de atendimento dos alunos que dão um feedback anual para a CPA em vista de uma avaliação mais sistêmica.

O Programa de Autoavaliação Institucional do Centro Universitário Dom Helder tem como referência geral a metodologia proposta pelo SINAES a partir da Nota Técnica Nº 14 /2014 com o instrumento matricial com cinco eixos, contemplando nestes, as dez dimensões referenciadas no marco legal do SINAES (Artigo 3º da Lei nº 10.861).

O processo avaliativo desta forma será organizado em etapas tendo como referência os eixos que norteiam o curso. O resultado das etapas será apresentado em relatórios parciais e no final do processo será feita a compilação de todas as etapas que resultará no relatório final da avaliação interna e o mesmo será encaminhado para o MEC.

A autoavaliação interna constará da aplicação de questionários aos docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo, egressos e sociedade em geral.

DA SECRETARIA ACADÊMICA E DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO

A atividade de registro acadêmico referente ao curso será realizada pela secretaria do departamento de pós-graduação do Centro Universitário Dom Helder.

Os requisitos para a concessão do certificado de conclusão do curso:

- cumprimento de 75% (setenta e cinco por cento) dos acessos aos conteúdos disponibilizados na plataforma EAD;
- obtenção de nota final igual ou superior a 65% em todas as disciplinas do curso.

PERFIL DO EGRESSO

O perfil profissional almejado pela Centro Universitário Dom Helder é o de um profissional com percepção ampla da realidade política, econômica e social, com as condições de possibilidade de uma percepção integral do fenômeno humano, da sociedade e do mundo.

A Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AVANÇADA DE CONTRATOS E CLAIMS EM ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA possibilita ao egresso desenvolver habilidades/competências profissionais aplicadas (teorias, métodos, linguagens e modelos) bem como aperfeiçoar e avançar no conhecimento técnico.